



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº 156/2019 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 07 de junho de 2019.

Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

A Secretaria de Educação apresenta, por meio desta comunicação, o **Projeto Busca Ativa Recife**, que objetiva promover a diminuição da evasão e infrequência dos estudantes da Rede de Ensino, através da realização do controle, bem como, de providências cabíveis em relação a essas ausências.

É imprescindível que cada gestor(a) analise a apresentação explicativa, bem como, os anexos encaminhados, avaliando a melhor forma de cumprir as atividades de sua responsabilidade.

As principais ações do projeto compreendem os tópicos a seguir.

- › ***Gestor(a) da unidade educacional, ao notar primeira ausência:*** preencher controle interno de ausência do estudante e entrar em contato com a família.
- › ***Gestor(a) da unidade educacional, a partir da segunda ausência:*** preencher controle interno de ausência do estudante, entrar em contato com a família e incluir estudante na planilha de notificação por ausências contínuas.
- › ***Gestor(a) da unidade educacional, todas as sextas-feiras:*** preencher controle de ausência do estudante, continuar contato com a família e incluir ou atualizar estudante(s) que faltaram duas ou mais vezes ao longo da semana na planilha de notificação por ausências contínuas, que deve ser encaminhado à DEGRE.
- › ***Responsável DEGRE pelo Busca Ativa, ao receber planilhas:*** Preencher e encaminhar a Notificação de Infrequência do Estudante (em anexo) através dos Correios.
- › ***Gestor(a) da unidade educacional, a partir da quinta falta:*** Além da planilha do Busca Ativa, continuar procedimentos normais, preenchendo e encaminhando fichas do Projeto VOLTEI, a fim de que o Conselho Tutelar e demais órgãos responsáveis sejam acionados.
- › ***Responsável DEGRE pelo Busca Ativa, a partir do terceiro envio de notificação:*** Enviar e-mail ao Escola Que Protege, solicitando visita familiar de acompanhamento e providências cabíveis para reinserção de aluno ao ambiente escolar.



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em caso de dúvidas, solicitamos entrar em contato com a Diretoria Executiva de Gestão da Rede, através dos contatos: (81) 3355-9102 e 3355-9103.

Contamos com a ampla divulgação do aludido projeto em toda a comunidade escolar, e desde já agradecemos o empenho de todos(as). Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

MARIA COSTA

Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação